

Universidade Federal do Rio Grande
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Matemática, Estatística e Física
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física - Polo Rio Grande

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-FURG Nº 01/2013

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO RIO
GRANDE

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Coordenação do Polo Rio Grande do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal do Rio Grande torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo Rio Grande.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo Rio Grande, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física no endereço <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>. O cronograma deste processo está indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo Rio Grande no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno diurno, com atividades concentradas em um dia da semana, de acordo com o indicado no Anexo 2 do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo Rio Grande será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo Rio Grande está disponível em:
<http://www.mnpef.poloriogrande.furg.br>
e a página nacional está disponível em
<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo Rio Grande do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal do Rio Grande – FURG
Instituto de Matemática, Estatística e Física - IMEF
Campus Carreiros
Anexo Prédio 2, sala L01
Telefones: 32336891/32336796

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo Rio Grande do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef.poloriogrande@furg.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo Rio Grande na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com os item 3.3 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 3.4 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo para fazer a inscrição para a segunda etapa no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

2.3. A inscrição para a segunda fase do processo seletivo será realizada na secretaria do Polo Rio Grande do MNPEF, em dias úteis no período especificado no Anexo 1, das **08:30 às 11:30** e das **14:00 às 17:00** horas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF, com apresentação de original para conferência;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso, com apresentação de original para conferência;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental, com apresentação de original para conferência;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

2.4. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.3, deve nomear procurador para tal etapa, onde será exigido que as cópias previstas deverão ser autenticadas.

2.5. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo; caso o candidato nessas condições seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

2.7. O não comparecimento do candidato ao Polo, bem como a não entrega dos documentos requeridos conforme o item 2.3 deste Edital Complementar implica na eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA ESCRITA

4.1. A Prova Escrita Nacional será realizada de acordo com o item 3.5 do Edital Nacional.

4.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova no Polo Rio Grande, selecionado no ato da inscrição, com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início da Prova Escrita Nacional, portando:

- a) documento de identificação original, com foto;
- b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.3. O local de realização da Prova Escrita Nacional será divulgado no endereço eletrônico <http://www.mnpef.poloriogrande.furg.br> e <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

5. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

5.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 3.7 e 3.8 do Edital Nacional.

5.2. Os períodos de agendamento da Prova de Defesa de Memorial e de realização desta Prova encontram-se previstos no Anexo 1 deste Edital.

5.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos três membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo Rio Grande do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital.

5.3.1 A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo, conforme a planilha de valores máximos do Anexo III.

5.3.2 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

5.3.3 A Prova de Defesa de Memorial é pública, sendo, porém, vetada a assistência aos demais candidatos envolvidos no processo de seleção.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

6.1. A nota global de cada candidato será a média aritmética dos graus obtidos nas duas provas, a Prova Escrita Nacional e a Prova de Defesa de Memorial.

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

6.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

6.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

6.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo Rio Grande do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

6.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo Rio Grande devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital.

6.6.1 O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente.

6.6.2 Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação.

6.6.3 A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Coordenação Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo Rio Grande, com antecedência mínima de dois dias úteis em relação às novas datas, de acordo com a orientação da Coordenação Nacional.

7.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

7.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

Rio Grande, 15 de maio de 2013.

Luiz Fernando Mackedanz

Coordenador do Polo Rio Grande do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições

De 16/05 a 17/06/2013	Inscrições para a Prova Escrita Nacional <i>online</i> no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef , conforme estabelecido no item 2 do Edital Nacional. O prazo máximo para pagamento da taxa de inscrição é às 24h do dia 17/06/2013.
De 05/06 a 05/07/2013	Inscrição no Polo escolhido pelo candidato para cursar o mestrado, conforme normas deste Edital Complementar, na seção 2.

Primeira Fase

Dia 23/06/2013	Realização da Prova Escrita Nacional no Polo Rio Grande. A divulgação do local de realização da Prova será feita com antecedência de, no mínimo, 15 dias no endereço eletrônico http://www.mnpef.poloriogrande.furg.br . A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, tendo início às 13h no horário de Brasília, DF.
Até dia 01/07/2013	Divulgação, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados na primeira etapa do processo seletivo, no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef , distribuídos por polo de inscrição.
Até 05/07/2013	Prazo para interposição de recurso à correção da prova escrita, na Secretaria do IMEF, encaminhado, por escrito à Comissão de Seleção do Polo. Este recurso será julgado num período de vinte e quatro horas. No caso do julgamento ser favorável ao(s) candidato(s), ele(s) será(ão) considerado(s) aprovado(s) na primeira etapa e deverá(ão) ser acrescido à lista de aprovados na primeira etapa, devendo seguir o calendário referente à segunda fase.

Segunda Fase

De 05 a 10/07/2013	Os candidatos selecionados na primeira etapa deverão entrar em contato com a Secretaria do Polo em que realizaram a prova para marcar data e hora da Prova de Defesa de Memorial. O contato pode ser feito por telefone ou pessoalmente, nos horários definidos para a inscrição, item 2.3 deste Edital Complementar.
Até 10/07/2013	Os candidatos deverão entregar na Secretaria do Polo todos os documentos requeridos para a segunda etapa do processo seletivo.
De 15/07 a 19/07/2013	Realização da Prova de Defesa de Memorial no polo, em horário previamente agendado.
Dia 22/07/2013	Divulgação dos resultados dos aprovados na segunda etapa da seleção no endereço eletrônico http://www.mnpef.poloriogrande.furg.br e http://www.furg.br .
Até 25/07/2013	Prazo para a interposição de recurso quanto ao resultado da seleção. Os recursos devem ser entregues na Secretaria do IMEF, por escrito, e encaminhados à Comissão de Seleção do Polo. O recurso será julgado num período de vinte e quatro horas.
Dia 29/07/2013	Divulgação dos resultados finais, após análise dos possíveis recursos, nos endereços http://www.furg.br e http://www.mnpef.poloriogrande.furg.br . Será ainda divulgada uma lista contendo nomes de candidatos, por ordem de classificação, para o caso de desistência dos candidatos selecionados.

Matrícula

De 05/08 a 09/08/2013	Período de Matrícula no Polo em que foram realizadas as provas. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá a sua vaga.
De 12/08 a 16/08/2013	Período de matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça à matrícula.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em 16 de agosto de 2013.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo Rio Grande serão realizadas em regime concentrado, nos seguintes dias:
 - ◆ Primeiro ano: sextas-feiras;
 - ◆ Segundo ano: segundas-feiras.

ANEXO 3: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

Para composição da nota final na Prova de Defesa de Memorial, serão considerados os valores máximos constantes na tabela abaixo.

Primeira Parte (Trajetória Acadêmica)	
1. Títulos Acadêmicos (máximo 1,5 ponto)	
1.1.Especialização nas áreas de Ensino, Educação e Formação de Professores	1,0
1.2.Especialização em outras áreas	0,5
1.3.Graduação em Física – curso reconhecido pelo MEC	0,5
1.4.Graduação em outras áreas	0,25
1.5.Histórico Escolar da Graduação – coeficiente de rendimento ou equivalente	1,0
2. Experiência Docente (máximo 2,0 pontos)	
2.1. Docência no Ensino Superior (semestre)	0,2
2.2. Docência no Ensino Básico (ano)	0,25
2.3.Supervisão de bolsa de Iniciação à Docência (ano)	0,3
2.4.Supervisão de estágio de Licenciatura (aluno)	0,2
3. Produção Científica e/ou Artística (máximo 1,5 pontos)	
3.1.Publicação em revista científica indexada (artigo)	0,4
3.2.Publicação de capítulo de livro (capítulo)	0,2
3.3.Publicação de trabalho completo em evento científico (trabalho)	0,15
3.4.Publicação de resumo em evento científico (resumo)	0,1
3.5.Participação em evento científico	0,05/40h
3.6.Apresentação de trabalho em evento científico	0,1
3.7.Outro tipo de comunicação científica e/ou artística	0,1
Segunda Parte (Plano de Trabalho)	
Adequação às linhas de pesquisa no Polo	1,5
Viabilidade de aplicação no prazo considerado	2,0
Contribuição do trabalho para a inovação no Ensino de Física	1,5